



Ex.mos Srs. Bastonários,

A Assembleia-Geral do CNOP irá retomar os seus trabalhos no próximo dia 14 de julho de 2020, pelas 14h30, no mesmo local, ou seja, na Ordem dos Contabilistas Certificados, em Lisboa, na Av. Barbosa du Bocage, nº 45.

Conforme é do conhecimento de todos, o ponto remanescente da Ordem de Trabalhos é o seguinte:

Ponto 2 - Eleições dos Órgãos Sociais do CNOP para o triénio 2020/2023.

Para efeito de realização das eleições será admitida a apresentação de candidaturas, aos Órgãos Sociais do CNOP, até ao início da discussão do Ponto 2.

Caso pretendam enviar o requerimento de candidatura, por e-mail, disponibilizo o seguinte endereço eletrónico do CNOP: cnop@cnop.pt

Por fim, considerando a inexistência de um regulamento eleitoral, foi solicitada à Ordem dos Contabilistas Certificados que assegurasse as condições necessárias para a realização do sufrágio, por voto secreto, e mais se enviam em anexo algumas informações pertinentes para o ato eleitoral.

Lisboa, 3 de julho de 2020.

Os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Jorge Batista da Silva

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Órgãos Sociais do CNOP

Presidente do CNOP

Conselho Fiscal: Composto por um Presidente e dois Vogais

Assembleia Geral: Composto por um Presidente e dois Secretários

2. Disposição Estatutária Referente à Eleição

Artigo 6.º

Eleitos, representação e mandato

1 – Os membros do CNOP eleitos para os órgãos sociais e para a mesa da Assembleia-Geral, designam os respetivos representantes para os cargos para que foram eleitos, por simples carta, podendo substituí-los, em qualquer momento, pelo mesmo processo.

2 – Os membros do CNOP designam um representante para o Conselho Geral e um para o Conselho Fiscal ou um para a Mesa da Assembleia-Geral.

3 – A duração dos mandatos é de três anos, podendo os respetivos titulares ser reeleitos por uma ou mais vezes.

4 – No termo do respetivo mandato, os membros eleitos da mesa da Assembleia-Geral e dos órgãos sociais, mantêm-se em funções até designação dos novos membros.

3. Os estatutos podem ser consultados aqui <https://www.cnop.pt/sobre/estatutos/> e não existe regulamento eleitoral